



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.033**

**De 29 de junho de 2009**

**Autógrafo nº 126/09 – Projeto de Lei nº 078/09**

**Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso**

**Denomina Avenida Maria Aparecida Machado Gonzalez, via pública da cidade.**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA MARIA APPARECIDA MACHADO GONÇALEZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "04", do loteamento denominado Jardim Santa Thereza e Vila Biagioni, com início na Rua Pastor Antonio da Silva Cortes e término na Avenida Francisco Vaz Filho.

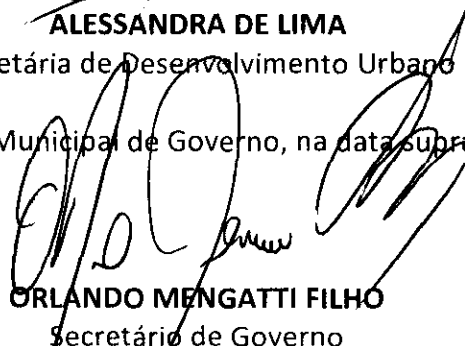
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 031.097/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 04/julho/09 – Exemplar nº 7.137.